



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 562 /2025

Autor: Deputado Eduardo Brito

*"Dispõe sobre a concessão da Medalha Epitácio Pessoa a Associação do Ministério Público da Paraíba."*

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

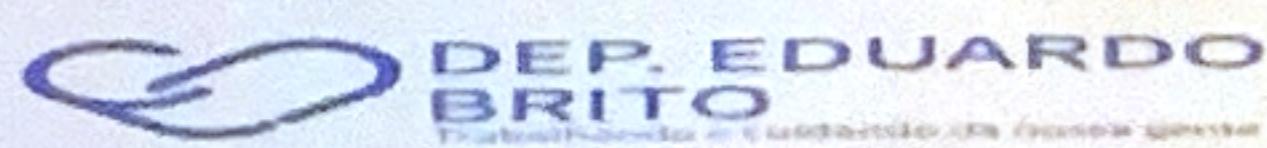
**Art. 1º** – Fica concedida a Medalha Epitácio Pessoa a Associação do Ministério Público da Paraíba, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** - A comenda referida no artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Assembleia Legislativa da Paraíba, em data e horário a serem definidos, conforme disponibilidade do homenageado.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, Sala das Sessões, 21 de Outubro de 2025.**

EDUARDO BRITO  
Deputado Estadual





ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO


Deputado Estadual      Deputado Estadual  
Deputado Estadual      Deputado Estadual

 DEP. EDUARDO  
BRITO

Praça João Pessoa, SN - Centro, João Pessoa - PB, 58010-100 E-mail: [britodepeduardo@gmail.com](mailto:britodepeduardo@gmail.com)  
WhatsApp (83) 99173-3132 Instagram: [eduardobritotpb](#)



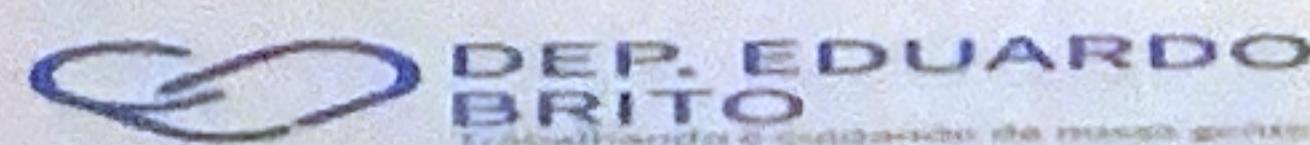
**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO**

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação do Ministério Público da Paraíba (AMP-PB), ao longo dos seus 78 anos, completos no ultimo 03 de outubro, cumpri um relevante papel desempenhado pela instituição na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos direitos fundamentais dos cidadãos paraibanos. Ao longo da sua trajetória, AMP-PB tem atuado de forma incansável na valorização das funções institucionais do Ministério Público, promovendo a integração entre seus membros e contribuindo de maneira efetiva para o fortalecimento da Justiça e do Estado Democrático de Direito no Estado da Paraíba.

A entidade tem se destacado pela promoção de ações voltadas ao aprimoramento profissional dos seus associados, à aproximação com a sociedade e à defesa intransigente dos princípios éticos e republicanos que norteiam a atuação do Ministério Público. Sua contribuição vai além da esfera institucional, alcançando também o campo social, por meio de iniciativas voltadas à cidadania, à educação e ao apoio a causas de interesse público.

Dessa forma, a homenagem representa o justo reconhecimento do Estado da Paraíba, através desta Casa, a uma entidade que, ao longo dos anos, tem honrado o nome e os ideais do povo paraibano, consolidando-se como referência de compromisso, ética e serviço público em prol da justiça e da sociedade.





**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEP. EDUARDO BRITO**

Diante de tão notável trajetória e relevantes serviços prestados à sociedade paraibana, é justa e oportuna a concessão da **Medalha Epitácio Pessoa a ASSOCIAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, como reconhecimento público desta Assembleia Legislativa.

Assembleia Legislativa, 21 de Outubro de 2025.

A handwritten signature in brown ink, appearing to read "Eduardo Brito".

**EDUARDO BRITO**  
Deputado Estadual

